



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural - PPGPC

EDITAL N. 01/2019 DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES

A Coordenação e o Colegiado do PPGPC/CCSH/UFSM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelece as normas de credenciamento dos docentes, tornam público o **Edital de Credenciamento de Professores Colaboradores** para o Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural/UFSM.

Artigo 1º – Os professores candidatos ao credenciamento no PPGPC/UFSM poderão ingressar como professores colaboradores do Mestrado desde que atendam às exigências referentes às solicitações e às produções, constantes neste edital.

Parágrafo único: O processo de credenciamento de que trata este edital, se destina a professores doutores, que não mantêm vínculo com o PPGPC/UFSM, oriundos de Instituições de Ensino Superior. O pedido de credenciamento, além de atender aos critérios estabelecidos por este edital, deve vir acompanhado da manifestação do aceite da Instituição/Departamento do candidato, indicando a carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural.

Artigo 2º – O processo de credenciamento atenderá o seguinte calendário:

Evento	Período
Divulgação do Edital	19 de agosto de 2019
Inscrições	19 a 30 de agosto de 2019
Homologação das inscrições	02 de setembro de 2019
Pedidos de reconsideração das homologações	Até 04 de setembro de 2019, às 16h
Resultado das reconsiderações das homologações	06 de setembro de 2019
Divulgação do resultado da seleção	16 de setembro de 2019
Pedidos de recurso do resultado da seleção	Até 18 de setembro de 2019, às 16h
Divulgação do resultado final da seleção	19 de setembro de 2019



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural - PPGPC

Parágrafo Único: O envelope, contendo a documentação, lacrado, destinado ao PPGPC/UFSM e indicando, na frente, **CRENCIAMENTO DE PROFESSORES COLABORADORES**, deverá ser entregue na Secretaria do Programa (Sala 3241, Prédio 74b, Centro de Ciências Sociais e Humanas – UFSM), conforme cronograma descrito no artigo 2º deste Edital, nos horários de 8h30min às 11h e 14h às 16h ou via Correio (Sedex) com carimbo e data de postagem de até 30 de Agosto de 2019, com identificação para o endereço: Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural, Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio 74b, sala 3241, Bairro Camobi, CEP: 97105- 900, Santa Maria, RS.

Artigo 3º – Para fins de seleção ao credenciamento, o candidato deve entregar a seguinte documentação:

- a) Memorando ao Colegiado do PPGPC/UFSM, solicitando credenciamento como docente colaborador no curso de Mestrado declarando: 1) estar ciente das normas de credenciamento; 2) conhecimento das disposições constantes no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural/UFSM.
- b) Cópia do título de doutor(a).
- c) Para o credenciamento no mestrado deve comprovar no mínimo duas orientações de iniciação científica e/ou trabalhos de conclusão de curso de graduação concluídos.
- d) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A)
- e) Documento contendo o ciente da Instituição/Departamento do candidato, com a indicação de carga horária disponível para atuar na(s) respectiva(s) Linha(s) de Pesquisa(s) do Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural da UFSM.
- f) Memorial Descritivo da trajetória acadêmica que justifique a intenção de participar do programa, com, no máximo, duas páginas.
- g) Plano de trabalho a ser desenvolvido no PPGPC/UFSM, constando de:
 - Indicação e justificativa da Linha de Pesquisa;
 - Descrição das temáticas de orientação, vinculadas à área de concentração do Programa e Linha de Pesquisa;
 - Proposta de uma Disciplina a ser ofertada junto ao PPGPC/UFSM, conforme Plano de Ensino (ANEXO B).
- h) Cópia do Currículo, Lattes/CNPq, constando somente as produções a partir de janeiro de 2015.
- i) Ficha de avaliação, preenchida de acordo com as informações declaradas no Currículo, Lattes/CNPq, com a produção comprovada do período a partir de janeiro de 2015. (ANEXO C).

Artigo 4º – Os candidatos serão classificados a partir dos seguintes critérios:

- Apresentar publicações acadêmicas, abrangendo produções bibliográficas e produções técnicas nas áreas do Programa, cuja pontuação, no período em análise, atinja, no mínimo, 16 pontos para o mestrado, conforme tabela (ANEXO C);



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural - PPGPC

Artigo 5º – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida e com a disponibilidade de vagas na linha de pesquisa a que se candidatou, a saber:

- a) Patrimônio Documental e Arquivístico, uma vaga;
- b) Arqueologia e Paleontologia, uma vaga;
- c) Arquitetura e Patrimônio Material, uma vaga.

Artigo 6º – A Comissão de Avaliação será composta pelo Comitê Científico do PPGPC/UFSM.

Artigo 7º – Casos não previstos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do PPGPC/UFSM.

Santa Maria, 14 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Átila Augusto Stock da Rosa
Coordenador do PPGPC/UFSM



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural - PPGPC

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Data de Nascimento	
SIAPE ou Matrícula	
Instituição de Lotação	
Órgão de Lotação na IES	
Endereço Completo	
Telefones e Código de Área	
E-mail	

2. PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO

Sim Não

Nome do(s) PPG	
Instituição(s) de Ensino Superior	
Carga horária destinada ao(s) Programa(s)	
Linha(s) de pesquisa	

Declaro ter conhecimento e concordância com os objetivos e dispositivos do Regulamento do PPGPC/UFSM, do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Santa Maria e das normativas da CAPES para cursos de Mestrado e Doutorado.

_____ Santa Maria, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Professor Candidato



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural - PPGPC

ANEXO B - PLANO DE ENSINO

IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME	(T - P)
		(-)

OBJETIVOS - ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de :

PROGRAMA:
TÍTULO E DISCRIMINAÇÃO DAS UNIDADES



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural - PPGPC**

BIBLIOGRAFIA:

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Programa de Pós-Graduação em Patrimônio Cultural – PPGPC

ANEXO C - FICHA DE AVALIAÇÃO

Produto	Pontos por item	Quantidade de Itens	Total de Pontos
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis A	5 Pontos/Artigo		
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B1 a B3	3 Pontos/Artigo		
Autor ou co-autor de livro com ISBN e corpo editorial	5 Pontos/Livro		
Autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (máximo 2 capítulos por livro)	3 Pontos/Capítulo		
Organizador de livro com ISBN e corpo editorial	3 Pontos/Livro		
Participação em comissão organizadora de evento, no mínimo, nacional	2 Pontos/Evento (Máximo de 4 pontos)		
Coordenação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externas à IES	2 Pontos/Projeto		
Participação de projeto de pesquisa financiado por instituição ou agência de fomento externa à IES	1 Pontos/Projeto (Máximo de 2 pontos)		
Autor ou co-autor de artigo em periódicos Qualis B4 a B5	1 Pontos/Artigo		